



DECRETO Nº 168/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, II, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 15.650,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino superior		364
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Programa para incentivo ao ensino superior		2015
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(43)	3.3.90.00.0000 – Aplicação direta	2.500.0000.0000 – Recursos ordinários	15.650.50
Valor Total R\$:			15.650,50

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da utilização do superavit financeiro do exercício de 2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 27 de agosto de 2026.

OSCAR
BARELA:14189925934
925934
OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2026.08.27
16:39:39 -03'00'

Registre e Publique-se.